



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Presidência

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição e competência que lhe confere o artigo 14, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, cumulado com os artigos 30, caput, inciso II, e 113, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e em consonância com o §2º do artigo 201 da Constituição Federal, e legislações complementares vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suplementado, a partir de 1º de janeiro de 2024, o valor da remuneração dos cargos CL3 e CL4 desta Casa de Leis em R\$ 92,00 (noventa e dois reais), totalizando a quantia de R\$ 1.412,00 (Hum mil, quatrocentos e doze reais) mensais atribuídos aos referidos cargos, em função do reajuste do salário mínimo nacional, que entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal de Cariacica, ficando autorizada a abertura de créditos suplementares, se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2024.

Cariacica/ES, 02 de janeiro de 2024.

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica